



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO

Administração Popular

Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho – PE Telefax (87) 3781-1144
C.N.P.J 10.132.777/0001-63

LEI Nº 1.552/2011

Ementa: Atribui Denominação de **AMÉLIA GUIMARÃES COSTA LIMA**, rua localizada no Bairro Eliza Holanda e dá outras providências.

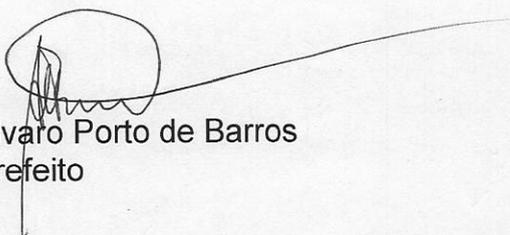
Faço saber que a Câmara Municipal de Canhotinho aprovou e eu, Prefeito Constitucional do Município de Canhotinho, Estado de Pernambuco, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Atribui denominação de **AMÉLIA GUIMARÃES COSTA LIMA** à rua iniciada em frente à Travessa Padre Cícero, localizada no Bairro Eliza Holanda.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canhotinho, 14 de junho de 2011.


Álvaro Porto de Barros
Prefeito

